

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender a demanda dos diversos órgãos e das entidades que integram o Complexo Administrativo do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONT/SEEC operacionalizará licitação no Sistema de Compras Governamentais, cujo objeto é o Registro de Preços a fim de possibilitar a futura aquisição de água mineral natural em garrafrões retornáveis de 20 litros, em regime de comodato, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 1.668.729,20. Para o período de 12 meses. Total de itens licitados: 2 itens. Elemento de despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.30.07. Critério de Julgamento: menor preço. Modo de disputa: aberto. Abertura das propostas dia 26/08/2026, às 9h30. Processo nº: 04044-00014110/2026-22. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog01@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2026
ESTER WANDERLEY DE SOUSA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026– UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: Companhia Excelsior de Seguros, no valor total de R\$ 229.500,00. Processo nº 00428-00003433/2025-16. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2026
RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
ASSESSORIA DE DEMANDAS JUDICIAIS

CONVOCAÇÃO Nº 09/2026

A ASSESSORIA DE DEMANDAS JUDICIAIS, DA DIRETORIA DE REGISTROS FINANCEIROS, DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, convoca os familiares do abaixo relacionado, para comparecer à Assessoria de Demandas Judiciais, localizada no Edifício Luiz Carlos Botelho, SCS Quadra 04, 2º andar, Sala 208, de segunda a sexta-feira, no horário de 11:00 às 16:00, a fim de receber instruções quanto ao recolhimento aos cofres do Governo do Distrito Federal, da importância paga indevidamente, a seguir discriminadas, ou apresentar defesa, dentro do prazo de 10 dias, contados a partir do dia da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo de reversão de crédito. Segue a ordem: NOME, CPF ou matrícula, N.º PROCESSO SEI e VALOR (valores reajustados): JOSIAS FRANCISCO DOOS ANJOS, 426.***.***-00, R\$ 2.431,50 (dois mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

LEONARDO BARBOSA VASCONCELOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE
MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DO FRETE

EDITAL Nº 14, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A GERENTE DA FISCALIZAÇÃO DO FRETE, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO, DA SUBSECRETARIA DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37.256 de 15 de abril de 2016, e considerando a impossibilidade de intimação por via postal, TORNA PÚBLICO a lavratura dos Autos de Infração em desfavor do(s) Sujeito(s) Passivo(s), na seguinte ordem: Razão Social, CNPJ, número do Auto de Infração, Processo SEI: T K GUTIERREZ TRANSPORTES LTDA, 30.436.093/0001-62, 3963/2026, 04044-00018686/2026-69; PRAGMATICA TRANSPORTES LTDA, 26.021.636/0001-03, 3964/2026, 04044-00018672/2026-45; JUMA TRANSPORTES LTDA,

28.319.241/0001-17, 3965/2026, 04044-00018666/2026-98; BUSCARR TRANSPORTES LTDA, 05.959.203/0001-23, 7597/2026, 04044-00039791/2026-31; LEV BOX E MUDANCAS LTDA, 33.079.415/0001-51, 7599/2026, 04044-00039796/2026-64. Científica o(s) referido(s) SUJEITO(S) PASSIVO(S) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou o parcelamento, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Podendo, ainda, apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. A condição de SUJEITO PASSIVO citada acima, decorre da previsão contida no art. 24 da Lei 1254/1996-DF.

JULIANA MOREIRA MAGALHAES

EDITAL Nº 15, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A GERENTE DA FISCALIZAÇÃO DO FRETE, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO, DA SUBSECRETARIA DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37.256 de 15 de abril de 2016, e considerando a impossibilidade de intimação por via postal, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo(s) aditivo(s) em desfavor do(s) Responsável(is) Solidário(s) elencado(s), a seguir identificado(s) na seguinte ordem: Razão Social/Nome do Solidário, CNPJ/CPF do Solidário, número do Auto de Infração, Processo SEI, Sujeito Passivo, CNPJ do Sujeito Passivo: KEILLA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 824.***.***-20, 7599/2026, 04044-00039796/2026-64, LEV BOX E MUDANCAS LTDA, 33.079.415/0001-51. Científica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou o parcelamento, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Podendo, ainda, apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. A condição de RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO citada acima, decorre da previsão contida no art. 28 da Lei 1254/1996-DF.

JULIANA MOREIRA MAGALHAES

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ESCOLA DE GOVERNO
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA
DE BOLSAS DE ESTUDO

EDITAL Nº 11, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

O PRESIDENTE SUPLENTE DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, JUNTO AO CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL (UDF), consoante a Portaria nº 845, de 21 de outubro de 2024, do Secretário de Estado de Economia, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) no 206, de 25 de outubro de 2024, TORNA PÚBLICA a atualização do resultado FINAL do processo seletivo destinado à concessão de bolsas de estudo, referente ao 2º semestre de 2026, junto ao Centro Universitário do Distrito Federal – UDF, consoante Edital nº 01, de 11 de maio de 2026.

1. Candidato da sociedade civil que apresentou pedido de desistência do certame:

ID	NOME COMPLETO	MÉDIA DAS NOTAS DO ENEM	CURSO E TURNO PRETENDIDO EM 1ª OPÇÃO:	ATUALIZAÇÃO DO RESULTADO FINAL
3085	DAVI MIRANDA DE OLIVEIRA	566,24	EDUCAÇÃO FÍSICA/Matutino	Apresentou pedido de desistência.

2. Candidato da sociedade civil contemplado com a vaga de DAVI MIRANDA DE OLIVEIRA, pela 2a Opção de Curso e Turno (por curso e turno) em 2a chamada:

ID	NOME COMPLETO	MÉDIA DAS NOTAS DO ENEM	CURSO E TURNO PRETENDIDO EM 2ª OPÇÃO:	ATUALIZAÇÃO DO RESULTADO FINAL
3718	BRUNA DO PRADO ALVES	499,92	EDUCAÇÃO FÍSICA/Matutino	Contemplado(a)

3. Candidatos servidores e empregados públicos que apresentaram pedido de desistência do certame ou foram desclassificados por não realizarem a matrícula:

ID	NOME COMPLETO	CURSO E TURNO PRETENDIDO EM 1ª OPÇÃO:	ATUALIZAÇÃO DO RESULTADO FINAL
1317	VICENTE JANUARIO FILHO	ADMINISTRAÇÃO/Noturno	Desclassificado. Não fez matrícula no prazo.
1949	VILMA RODRIGUES MAIA	BIOMEDICINA/Noturno	Apresentou pedido de desistência.
1710	ROSANA DE ARAUJO BORGES	BIOMEDICINA/Noturno	Desclassificado. Não fez matrícula no prazo.

2132	GUILHERME DIAS MOREIRA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/Noturno	Apresentou pedido de desistência.
1614	PAULO ANTONIO MACEDO	CIÊNCIAS ECONÔMICAS/Matutino	Desclassificado. Não fez matrícula no prazo.
2037	ALAN DE FREITAS SILVA	DIREITO/Noturno	Apresentou pedido de desistência.
1666	JOANA FERREIRA DA SILVA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS/Noturno	Desclassificado. Não fez matrícula no prazo.
2070	EDUARDO DE REZENDE DOURADO SILVA	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS/Matutino	Apresentou pedido de desistência.
1878	DANIELA ELIAS SETUBAL	PEDAGOGIA/Noturno	Desclassificado. Não fez matrícula no prazo.
1755	MURILO GOMES DA SILVA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA/Noturno	Desclassificado. Não fez matrícula no prazo.
1348	FLAVIA REJANE SOUSA MACHADO	RADIOLOGIA/Noturno	Apresentou pedido de desistência.
1732	MARDEN AUGUSTO DE SOUZA BATISTA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS/Noturno	Apresentou pedido de desistência.

4. Candidatos servidores e empregados públicos contemplados contemplados em 2a chamada:

ID	NOME COMPLETO	CURSO E TURNO PRETENDIDO	ATUALIZAÇÃO DO RESULTADO FINAL
2273	VERONICA RODRIGUES DE ABREU	ADMINISTRAÇÃO /Noturno	Contemplado(a)
1449	JUNIO SANTANA DE OLIVEIRA	BIOMEDICINA /Noturno	Contemplado(a)
1937	CLISCIENE DUTRA DE MAGALHÃES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS /Noturno	Contemplado(a)
1716	STEPHAN DOMENICO BRAGATTO NATIVIDADE CRUZ	DIREITO /Noturno	Contemplado(a)
1359	JANE KARLA REGO SAMPAIO	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS/Noturno	Contemplado(a)
1007	DAMIÃO LOPES DA SILVA	PEDAGOGIA /Noturno	Contemplado(a)

TIAGO ARAÚJO CORREIA SILVA

BANCO DE BRASÍLIA S/A
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CNPJ: 00.000.208/0001-00

O Conselho de Administração do BRB – Banco de Brasília S/A convida os senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada de modo exclusivamente digital, por meio da disponibilização de sistema eletrônico, no dia 24 de agosto de 2026 às 10 horas, com a seguinte ordem do dia:

a) Deliberar sobre a autorização para que a Companhia adote as medidas judiciais de responsabilidade civil, em face dos ex-administradores que, por ação ou omissão, venham a ser identificados como responsáveis pelos prejuízos suportados pelo BRB, visando à reparação financeira causada ao patrimônio social e moral em decorrência das operações realizadas com o ecossistema Banco Master/REAG, no contexto dos fatos apurados na Operação Compliance Zero, em observância aos melhores interesses da Companhia, à preservação de seu patrimônio social e moral e aos deveres de governança e transparência perante os acionistas.

Instruções Gerais

O BRB – Banco de Brasília S/A realizará sua Assembleia Geral de forma exclusivamente digital, e disponibilizará o link de acesso à plataforma digital Zoom para que os acionistas possam participar e exercer o seu direito de voto.

Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, seus representantes legais ou procuradores, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76.

Para participação e deliberação nas Assembleias Gerais, os acionistas devem observar as orientações dispostas no documento “Proposta da Administração”, disponível no site de Relação com Investidores do BRB, na seção “Assembleias” <https://ri.brb.com.br/pt/documentos-cvm>, assim como as estabelecidas a seguir:

a) Os instrumentos de procuração, de identificação e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade serão recebidos por meio do endereço eletrônico ri@brb.com.br, em até 2 (dois) dias antes da realização das Assembleias.

b) A participação remota ocorrerá mediante cadastramento prévio realizado até o dia 22/08/2026, que deve ser solicitado ao endereço eletrônico ri@brb.com.br.

c) Caso opte pelo voto a distância, o acionista deverá, até o dia 20/08/2026 (inclusive), fazer a entrega de seu Boletim de Voto, devidamente preenchido e assinado, por meio de uma das opções abaixo:

i. Por transmissão de instruções de preenchimento para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância, a saber:

a) o custodiante do acionista, caso as ações estejam depositadas em depositário central. Neste caso o acionista deverá observar as orientações de seu respectivo agente de custódia.
b) em qualquer agência Bradesco, instituição contratada pela Companhia para prestação do serviço de escrituração de ações, disponível em território nacional, acompanhado de cópia da documentação indicada para identificação do acionista:

· Pessoa Física: Documento de identidade com foto e CPF.

· Pessoa Jurídica: Último estatuto social ou contrato social consolidado; documentos de identidade com foto e CPF do representante legal; documentos societários que comprovem a representação legal do acionista.

c) O depositário central no qual as ações estejam depositadas.

ii. Diretamente à companhia, por meio de correio eletrônico para ri@brb.com.br.

d) A documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na sede do BRB – Banco de Brasília S/A, na Gerência de Relações com Investidores, no 11º andar do Centro Empresarial CNC – ST SAUN, Quadra 5, Lote C, Torre C – Brasília/DF, na página de relações com investidores (<http://ri.brb.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm>) na rede mundial de computadores.

Brasília/DF, 31 de julho de 2026

RAPHAEL VIANNA DE MENEZES
Presidente do Conselho de Administração

BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.
SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA

EXTRATO DO CONTRATO FINANCEIRA BRB Nº 2026/008
Empresa: SOCIEDADE ROCHA CALDERON E ADVOGADOS ASSOCIADOS.
Modalidade: Inexigibilidade. Credenciamento Financeira BRB 001/2026. Objeto: Prestação de serviços de cobrança extrajudicial e administrativa de créditos inadimplidos, em âmbito nacional, sem exclusividade e sob demanda. Vigência: 12 meses a partir de 12/08/2026. Valor: R\$ 4.945.951,63, estimado global do credenciamento, com remuneração exclusivamente por êxito e sem garantia de volume mínimo. Gestor: Bruna Barcelos Santos. Pela Financeira BRB: Marcos Fernando F. dos S. Jacinto; e pela contratada: Marcelo Oliveira Rocha. Proc. nº 041.000.289/2026. Diogo Cabral Bittencourt - Gerente de Área.

BRBCARD
DIRETORIA DE OPERAÇÕES, PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGADORIA

AVISO DE LICITAÇÃO(*)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

A CARTÃO BRB S.A. torna pública a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 31/08/2026, às 10hs (horário de Brasília-DF), para contratação de prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho, visando atender às exigências legais e normativas aplicáveis, para a BRBCARD, para período de 60 (sessenta meses), conforme especificações constantes Termo de Referência e no Edital e seus anexos. Processo nº 2026.00049.000266-43. A sessão será realizada exclusivamente através do sistema BBMNET (www.novobbmnet.com.br).

AURO FRANCISCO DA SILVA
Pregoeiro

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 149, de 13 de agosto de 2026, página 57.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001876/2026-71. Interessado: NÚCLEO DE DIAGNOSE E MICROCIRURGIA OCULAR DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 37.992.740/0001-61. Valor: R\$95,35 (noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55832/2025. Em 13/08/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001888/2026-03. Interessado: INSTITUTO DE CIRURGIA DO LAGO LTDA, CNPJ Nº 04.887.710/0001-36. Valor: R\$69.850,68 (sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55525/2025. Em 13/08/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.